



PORTARIA N° AM 003/2018

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 0022/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL - 0016/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como a Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando que a municipalidade preza pelo princípio da eficiência administrativa;

Considerando que o Controle Interno opinou pela revogação do processo, visto que o preço apresentado representa 65,80% do preço máximo estabelecido, contrariando assim o disposto no artigo 48, da lei 8666/93, sendo considerado inexequível.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Processo Licitatório 0022/2018 – Pregão Presencial – 0016/2018.

Art. 2º. Autorizar abertura de novo procedimento licitatório reavaliando o edital revogado, para que se busque a proposta que melhor atenda o interesse público com fulcro no princípio da eficiência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 07 de março de 2018.


AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal

